



07/10/2017

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Petrônio Rodrigues Lima, Glaucio Cavalcanti Montenegro (Suplente), Domênica Coutinho de Souza Furtado, João Lincoln Diniz Borges, Doriclécia do Nascimento Lima Pereira e o Procurador do Estado, Francisco Glauberto Bezerra Junior, verificada a existência de quórum, foi aberta às **15 horas** a **vigésima sexta** Sessão Ordinária da **2ª Câmara** do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo, nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 077.240.2014-0 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 150/2015 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - 2ª Recorrente: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuante: José Leal de Melo Filho - Relatora: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira - Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao Advogado representante da empresa Sr. Túlio José Carvalho Carneiro - OAB/PB nº 11.312. Em seguida, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual, fez uso da palavra o Procurador do Estado, Sr. Francisco Glauberto Bezerra Júnior - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

02. Processo nº 002.556.2014-4 - Recurso VOL/CRF nº 235/2016 - Recorrente: VJK TRANSPORTES LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuantes: José de Souza Lira/Alexandre Santana F. Freire - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

03. Processo nº 118.722.2012-6 - Recurso HIE/CRF nº 208/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JÚLIO FEITOSA DA SILVA - Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro - Autuantes: Jayro José B. Romão/César da Cruz Nogueira - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - Impedido de votar o Conselheiro Petrônio Rodrigues Lima - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 073.397.2015-4 - Recurso VOL/CRF nº 380/2015 - Recorrente: ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Renne Ludovico de Andrade/Mirna Guimarães Campello - Relatora: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

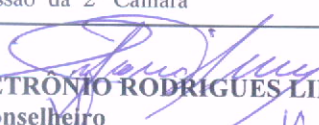
05. Processo nº 102.788.2012-3 - Recurso HIE/CRF nº 785/21014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MARIA DAS NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuantes: Maria da Conceição Oliveira de Azevedo/Tarciana Muniz Carneiro - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

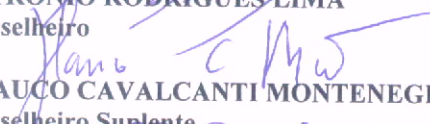
06. Processo nº 008.972.2014-5 - Recurso VOL/CRF nº 227/2016 - Recorrente: ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Adalberto Santos/Eduardo Jorge - Relator: Cons. Petrônio Rodrigues Lima - **DECISÃO:** unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.

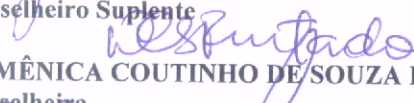
ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

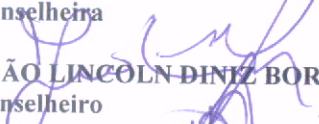
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 16h30, convocando outra para o próximo dia 10 de outubro de 2017, às **11 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu, JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador do Estado e, por mim, Secretário.

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

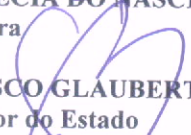

PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro

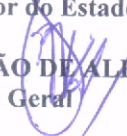

GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO
Conselheiro Suplente


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro


DORICLÉCIA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA
Conselheira


FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR
Procurador do Estado


JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES
Secretário Geral